



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL
COMISSÃO PERMANENTE DE VERIFICAÇÃO**

**EDITAL N°06/2012-PROGEPAES/UFES
REQUERIMENTO DE HABILITAÇÃO AO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL – PROAES**

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e Assistência Estudantil da UFES, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação do Edital nº 05/2012-PROGEPAES/UFES, conforme especificação a seguir, permanecendo inalterados os demais itens do Edital supracitado.

Onde se lê:

4.10 O requerimento de Habilitação ao PROAES fica condicionado ao preenchimento e envio do Questionário Online e à entrega da documentação completa **dentro dos prazos** estabelecidos no Anexos I e no Anexo II deste Edital;

leia-se:

4.10 O requerimento de Habilitação ao PROAES fica condicionado ao preenchimento e envio do Questionário Online e à entrega da documentação completa **dentro dos prazos** estabelecidos no Anexo I, no Anexo II e no Anexo XI deste Edital.